



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Administrativo nº 41483/1/2020

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 06/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM PROCESSO SELETIVO DE PREMIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA PARA ATENDER A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC, COM BASE NO PLANO DE AÇÃO Nº 07208420200002-004235

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação da Chamada Pública nº 06/2020 solicitado pelo Proponente Ednei Floriano via correio eletrônico, no e-mail: licitacaoconvenios@itapetininga.gov.br, nos seguintes termos:

Em síntese, a peticionante suscita dúvida quanto a apresentação de orçamentos para compor a média de preços, conforme transcrito *in verbis*:

“É possível realizar a média de preços por meio dos grandes sites da internet, mencionando o site, valor de frete e a data de acesso, talvez com o print da tela? Minha dúvida surgiu porque, atualmente, os valores de equipamentos estão mais baixos em grandes portais, que emitem notas fiscais corretamente e são bastante confiáveis.

É possível inserir no projeto a média de valores tirada desses sites, procedendo dessa forma como mencionei?”

Sobre os questionamentos acima, vimos expor que o Edital, em sua cláusula 6.1.3, exige:

6.1.3 Documentos que deverão constar no arquivo único, em “pdf”, necessariamente nessa ordem: (...)

b) Cotação prévia de todas as contratações de serviços;

O Anexo I traz em suas observações o item 4:

4. Os valores mencionados neste formulário deverão ser calculados pela média simples de, no mínimo 3 (três) orçamentos que deverão acompanhar este bloco;

O Edital e seu Anexo I não veda a apresentação de orçamentos digitais, em especial por tais projetos serem desenvolvidos por particulares e não seguirem os rigores cobrados da Administração Pública.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020

E-mail: licitacaoconvenios@itapetininga.sp.gov.br

Tel.: (15) 3376-9600 - Ramal 9661



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Todavia, os orçamentos deverão ser formulados em sites confiáveis, que apresentem a data que o proponente está consultando o preço e devem estar incluídas todas as despesas, como fretes, impostos, dentre outros, visando retratar o preço final ao consumidor.

Dessa forma, desde que atendidas as cautelas acima expostas não há impedimento que as médias dos valores sejam extraídas de orçamentos digitais.

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas acerca dos aspectos jurídicos do Edital nº 186/2020 - Chamada Pública 06/2020.

Isto posto, prestado o esclarecimento solicitado, lembramos que o prazo de inscrição on-line se encerra no **dia 17.11.2020 às 23h59min.**

Itapetininga/SP, 11 de novembro de 2020.

Michelle Alves de Almeida Araujo
Setor de Licitação de Convênios

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR EMAIL COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES:
licitacaoconvenios@itapetininga.sp.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020

E-mail: licitacaoconvenios@itapetininga.sp.gov.br

Tel.: (15) 3376-9600 - Ramal 9661